



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 027/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ISODETE CABELEIRA DA SILVA, matrícula 802, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV-MS, dos períodos de 17/02/1986 a 17/06/1986, de 04/08/1986 a 23/12/1986 e de 04/02/1987 a 18/12/1987, que correspondem a 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 07/02/2012, anexada ao processo nº 37945/2016 de 13/12/2016.

Corumbá, MS, 16 de fevereiro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017